



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 11.915/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para o cargo no qual foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo ou ainda encaminharam pedido de desistência,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes concursados, nomeados que foram mediante os Decretos relacionados abaixo:

#### **I - Decreto de nomeação de nº 11.824/2021:**

- 1 – Talitha Estevam Moreira Cabral - Professor de Educação Básica I;
- 2 – Mirtes Aparecida dos Reis Guimarães - Professor de Educação Básica I;
- 3 – Bianca Maria da Costa de Paulo - Professor de Educação Básica I;
- 4 – Elissandra Roberto da Silva Barbosa - Professor de Educação Básica I;
- 5 – Mônica Mendes Coelho - Professor de Educação Básica I;
- 6 – Bruno Moraes Regenthal - Professor de Educação Básica I;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de março de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão  
Da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.